

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E AGENDA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CFO) PARA O ANO DE 2022.**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS:**

1 Os exames admissionais preliminares de saúde (clínico e odontológico) são de caráter eliminatório, e serão realizados pela PMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Militar (APM).

2 A chamada para os candidatos será no portão principal da APM, sito à Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, no dia 29/04/2022 às 12:30h, para o início dos exames previstos.

3 Os candidatos civis ou militares de outras Instituições deverão:

3.1 Acessar a Ficha médica disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UYiTr-vk-ruw4XVdPpmD0h4h9NFzb3tx?usp=sharing>

O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

3.2 Imprimir o Formulário supracitado em folha de cor branca, tamanho A4, tinta de cor preta, e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 06, datar e assinar. Nas folhas de 07 a 12, o candidato deverá identificar na parte superior do Formulário, com seu nome completo, RG e assinatura.

3.3 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

3.4 O candidato deverá acondicionar a ficha médica em envelope pardo (tamanho 260 x 360 mm) aproximadamente, preencher e colar a etiqueta correspondente na frente do envelope (lado sem aba) em modo paisagem entregar ao policial militar responsável pela chamada, no dia da realização do exame admissional de saúde.

3.5 O candidato deverá acessar o link: <https://drive.google.com/drive/folders/1UYiTr-vk-ruw4XVdPpmD0h4h9NFzb3tx?usp=sharing>, fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes que acompanham a ficha médica, exame otorrinolaringológico, exame oftalmológico e exames complementares de saúde). O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

4 O candidato militar da PMMG, já regularmente incluído na Instituição, será submetido à inspeção e saúde, no(a) NAIS/SAS da sua Unidade de lotação ou Unidade Apoiadora, por oficial do QOS-PM, para fins de verificação de sua sanidade física e mental para desempenho da função policial militar. O resultado da inspeção de saúde, atestando se apto ou inapto para curso, deverá ser publicado em Boletim Interno (BI) da unidade de lotação ou Unidade Apoiadora do candidato e enviado via mensagem eletrônica, do PA (Painel Administrativo) da Intranet/PM, para a caixa administrativa “Seção de Concursos CRS/CFO”, até o dia 27 de abril de 2022.

**4.1** Os candidatos a que se refere o item 2.7 do edital regulador do certame (incluídos na PMMG por força de decisão judicial) deverão realizar os exames de saúde e comparecerem no dia 29/04/2022 às 12:30h, para o início dos exames previstos.

#### **EXAMES DE SAÚDE:**

**1** Os exames de saúde admissionais dividem-se em duas etapas: exames preliminares e exames complementares e serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013 e suas alterações. Esta resolução contém a relação das doenças e alterações incapacitantes para ingresso na PMMG, encontrando-se disponível no site do CRS ([www.policiamilitar.mg.gov.br/crs](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)), sendo de inteira responsabilidade do candidato seu conhecimento.

**2** O candidato militar da PMMG incluído mediante liminar judicial e de outras instituições policiais/militares que se inscrever no concurso concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo preencher todos os requisitos constantes do edital e ser aprovado, apto e indicado em todas as fases, sem exceção.

#### **EXAMES PRELIMINARES DE SAÚDE:**

**1** Será eliminado do concurso o candidato que faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso.

**2** Os exames preliminares de saúde (clínico e odontológico) são de caráter eliminatório, e serão realizados pela PMMG no dia 29 de abril de 2022, às 12:30h na APM, sito à Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG.

**3** O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se para os exames de saúde portando:

- a) no mínimo, 01 (uma) caneta azul ou preta;
- b) documento oficial de identidade constando seu CPF ou com CPF à parte;
- c) sunga de natação (sexo masculino) e biquíni (sexo feminino);
- d) exames complementares de saúde (oftalmológico, otorrinolaringológico e toxicológico);
- e) máscara de proteção facial.

**3.1** O candidato que estiver em tratamento ortodôntico deverá acessar o link <https://drive.google.com/drive/folders/1UYiTr-vk-ruw4XVdPpmD0h4h9NFzb3tx?usp=sharing> ,

e imprimir o relatório com a apresentação de laudo emitido pelo profissional assistente, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia, contendo o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

4 Os exames otorrinolaringológico e oftalmológico, conforme descritos no subitem 9.5.3 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (<http://www.ipsm.mg.gov.br>), às expensas do candidato e são de caráter eliminatório, devendo ser entregues juntamente com os exames complementares de saúde, no dia da realização dos exames preliminares de saúde (clínico e odontológico).

4.1 Para o exame otorrinolaringológico o candidato deverá acessar o link <https://drive.google.com/drive/folders/1UYiTr-vk-ruw4XVdPpmD0h4h9NFzb3tx?usp=sharing>, e imprimir o RELATÓRIO MÉDICO OTORRINOLARINGOLÓGICO;

4.2 Para o exame oftalmológico o candidato deverá acessar o link <https://drive.google.com/drive/folders/1UYiTr-vk-ruw4XVdPpmD0h4h9NFzb3tx?usp=sharing>, e imprimir o RELATÓRIO MÉDICO OFTALMOLÓGICO.

4.3 O candidato deverá realizar os exames otorrinolaringológico e oftalmológico nas clínicas credenciadas pelo IPSM, momento em que deverão levar os modelos de relatórios médicos correspondentes, e solicitar que os profissionais de saúde os preencham e assinem, devendo ser anexados juntos aos exames realizados, se houver.

5 Para submeter-se aos exames preliminares, o candidato não poderá estar em uso de unhas postiças, de esmaltes, bem como de alongamento capilar (“megahair”), ou similares.

6 O exame otorrinolaringológico deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo, com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

7 O exame oftalmológico deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo, com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

#### **EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE:**

1 Os exames complementares de saúde, conforme subitem 9.6 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (<http://www.ipsm.mg.gov.br>), às expensas do candidato e são de caráter eliminatório.

2 É de responsabilidade do candidato verificar junto aos laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados a realização e entrega dos exames conforme edital.

3 A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará na eliminação do candidato do concurso.

4 Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data da publicação destas orientações para os exames de saúde, nem após a data prevista para a realização do seu exame preliminar de saúde (clínico e odontológico), implicando na eliminação do candidato.

**5** Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

**6** Para os exames complementares de saúde não será admitido a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados no subitem 9.6 do edital regulador do certame, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega da bateria completa e laudos.

**7** O candidato deverá solicitar ao laboratório, clínica ou hospital credenciado que o resultado de exame complementar laboratorial seja **OBRIGATORIAMENTE** impresso em página individualizada, ou seja, um exame por página. Caso seja impresso mais de um resultado na mesma página deverá estar ordenado conforme o descrito nas alíneas do subitem 9.6 do edital regulador do certame.

**8** O candidato **INAPTO** em qualquer dos exames de saúde (preliminares ou complementares) será automaticamente eliminado do concurso.

**9** Os exames complementares de saúde deverão ser entregues no dia da realização do seu exame preliminar (clínico e odontológico), juntamente com os exames otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico. Os exames complementares deverão estar acondicionados em envelope de papel pardo, medindo aproximadamente 370 x 470mm (A x L), com a etiqueta correspondente aos exames preenchida e colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

#### **EXAME TOXICOLÓGICO:**

**1** O EXAME TOXICOLÓGICO: será realizado em conformidade com os subitens 9.7 do edital regulador do certame, compõe a categoria dos exames complementares de saúde, possui caráter eliminatório e é utilizado para avaliar a sanidade física e mental do candidato mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º, ambos do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados do couro cabeludo, barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e pubianos.

**1.1** É responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a janela de detecção exigida pelo edital regulador do certame.

**2** O exame toxicológico **SOMENTE** poderá ser realizado a partir da data de publicação deste ato, nos laboratórios credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (Site do IPSM) às expensas do candidato.

**3** O resultado do exame toxicológico, nos termos do item 9.7.7 e 9.7.8 do edital, deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) pelos candidatos no dia da realização dos exames admissionais preliminares (clínico e odontológico), juntamente com os demais exames complementares, e outra pelos laboratórios diretamente no CRS situado à (R. Dos Pampas, 701 – Prado, Belo Horizonte – MG, CEP 30411-030) até o dia 28 de abril de 2022, devendo o candidato assinar autorização constante do ANEXO “A” para este feito no ato de coleta do material para exame.

**3.1** É responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data limite para entrega do resultado no CRS, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

**3.2** Recomenda-se ao candidato priorizar a IMEDIATA realização do exame toxicológico pela maior demanda de prazo para entrega do resultado pelos laboratórios.

### **III - MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19:**

**1** O acesso ao local dos exames ocorrerá pelo portão da Academia da Polícia Militar (APM), situado à Rua Diábase, 320 – Prado, Belo Horizonte – MG, CEP 30411-060, conforme dia e horário agendado. Os candidatos serão organizados em filas, mantendo-se o distanciamento de segurança entre eles, momento em que será realizada a triagem para aferição da temperatura corporal e posterior encaminhamento ao local de instrução;

**2** A quantidade de membros da equipe de triagem deverá ser adequada ao volume de candidatos, de modo a não prolongar a permanência dos candidatos nas filas;

**3** A temperatura corporal é considerada normal entre 36,5° C e 37,5° C, segundo a Organização Mundial da Saúde;

**4** Após a triagem, no caso em que a temperatura corporal do candidato for igual ou abaixo de 37,5° C, este deverá ser encaminhado pelos fiscais aos locais onde serão ministradas as instruções, quando será identificado e orientado a ocupar o seu lugar;

**5** Caso a temperatura corporal do candidato seja superior a 37,5 °C, ele deverá ser encaminhado para avaliação por profissional de saúde. Igual procedimento será adotado em relação ao candidato com temperatura corporal igual ou inferior a 37,5°C, mas que relate ou apresente qualquer outro sintoma de gripe/ resfriado;

**6** Para fins de coordenação e controle, e em face da pandemia do COVID-19, NÃO será admitido o acesso de acompanhantes do candidato às dependências da Academia da Polícia Militar (APM)

**7** O médico examinador poderá solicitar ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação;

- 8 A liberação para uso dos banheiros e bebedouros será coordenada pelos fiscais de modo a garantir o distanciamento adequado durante a utilização desses locais;
- 9 Os bebedouros poderão ser utilizados apenas para reabastecimento das garrafas/cantis de uso individual;
- 10 Os fiscais, farão a liberação gradual dos candidatos, de modo a evitar aglomerações;
- 11 Autorizada a saída do local de exame, o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora Academia da Polícia Militar (APM);
- 12 Em caso de confirmação ou suspeita de COVID 19, o candidato não deverá comparecer ao local do exame sob pena de ELIMINAÇÃO DO CONCURSO, nos termos do Edital regulador, além de outras medidas legais decorrentes;
- 13 Chegar com antecedência mínima de trinta minutos ao local de prova, evitando atrasos na execução dos protocolos de triagem;
- 14 Utilizar corretamente máscara de proteção de boca e nariz, devendo retirá-la somente quando solicitado pelos fiscais ou examinadores;
- 15 Observar a distância de segurança entre os envolvidos na atividade durante todo o processo, ficando proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas nos locais de exames;
- 16 Evitar qualquer tipo de contato físico com outro candidato;
- 17 Serão permitidos recipientes de armazenamento de lanche, água e álcool 70% de uso pessoal, vedado o compartilhamento.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

**(a) CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, TENENTE-CORONEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

ANEXO "A"

**POLÍCIA**  
**MILITAR**  
**DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2022.****AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE RESULTADO DE EXAME TOXICOLÓGICO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a)

ao Curso de Formação de OFICIAIS (CFO/2022), autorizo o

laboratório/clínica/hospital, \_\_\_\_\_

a entregar a 2ª VIA do resultado do meu exame toxicológico, diretamente, no Centro de  
Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais.Estou ciente de que, caso queira ter acesso ao resultado antes da divulgação pela comissão  
organizadora, poderei pedir a segunda via no laboratório/clínica/hospital.Todos os custos referentes à coleta, análise, emissão de resultado, segunda via deste entrega do  
resultado do exame, serão custeados por mim.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2022

*Assinatura do Candidato(a)*

\_\_\_\_\_

## ANEXO "B"

## DIVISÃO DAS EQUIPES PARA OS EXAMES MÉDICO/ODONTOLÓGICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	EQUIPE
1	0001561711	MAYKON RIBEIRO CARDOSO	29/04/2022	12:30h	1
2	0001511294	FERNANDO OMAR LOPES DE OLIVEIRA SILVA			
3	MG17327064	FELIPE SANTANA ALVES BREGUEZ			
4	45655340	GUILHERME LUIS ALVARENGA			
5	0001704295	DHIEGO NESTOR FIGUEIRO PINA			
6	MG18284944	RAFAEL MESQUITA BATISTON CRUZ			
7	0001387844	JORGE LUIZ MACEDO DE FREITAS			